



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 142 — BAYEUX, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 — www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 560, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o feriado nacional do dia da consciência negra, comemorado em 20 de novembro, incluído no calendário municipal de feriados pelo decreto nº 507/2025, e estabelece ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito da administração pública municipal de Bayeux.

A Prefeita constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45 IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado feriado municipal no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra, no âmbito do município de Bayeux, conforme disposto no decreto municipal nº 507/2025.

Art.2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), para os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art.3º O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter seu funcionamento normal, especialmente:

I– Os serviços de saúde, inclusive unidades de urgência e emergência;

II– Os serviços de segurança pública municipal;

III – As atividades da Superintendência Executiva de mobilidade urbana de Bayeux– SEMOB-BY;

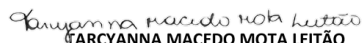
IV – As atividades da secretaria municipal de educação, no âmbito da área escolar, que deverão observar o calendário letivo próprio;

V– Os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos.

Art.4º Os secretários municipais e dirigentes das entidades da administração pública ficam responsáveis pela adoção das providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 11 de novembro de 2025.


ARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal